



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.710, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Desenvolvimento Comunitário do Torrão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação do Desenvolvimento Comunitário do Torrão**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.931/0001-75, com sede no Município de São Vicente, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de abril de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.143 Data: 01.05.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora